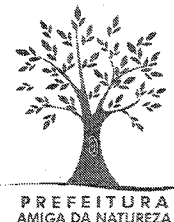




MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 8589, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

“Nomeia Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

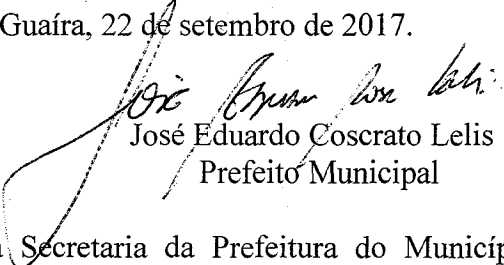
Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes membros, que revezarão entre si, na condução das atividades pertinentes ao desenvolvimento dos Processos de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares:

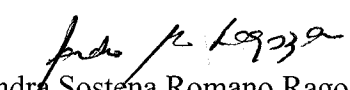
1. Eder Batista Conti da Silva
2. Andresa Ferreira dos Santos Romanelli
3. Patrícia Barbosa de Freitas
4. Ronaldo Nunes
5. Sandra Sostena Romano Ragozoni
6. Clovis Takeschi Nomura
7. Roberta Aparecida Galvão Uemura
8. Elaine Raimundo dos Santos

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo-se as portarias em vigência, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 22 de setembro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral